



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3059/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 15 de Setembro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Processo Administrativo nº 4530/2020 (PROAD)
Interessado(a): ELISABETE DE OLIVEIRA PECOITS [97420]
Assunto: Contribuição Previdenciária
DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) ELISABETE DE OLIVEIRA PECOITS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 761,28 (setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 02 de setembro de 2020. Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 4504/2020 (PROAD)
Interessado(a): LUCIANA VASCONCELOS DA SILVA (85766)
Assunto: Contribuição Previdenciária
DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) LUCIANA VASCONCELOS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 1.395,15 (mil trezentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 02 de setembro de 2020. Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 3.416, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Prorroga o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.012/2020 para a realização de estudos com vista à adequação da concessão de folgas compensatórias a magistrados que atuarem no regime de plantão judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a expiração, em 15.09.2020, do prazo concedido pela Portaria nº 2.560/2020; CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema submetido a estudo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.012/2020,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 16.09.2020, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.012/2020 para a realização de estudos com vista à adequação da concessão de folgas compensatórias a magistrados que atuarem no regime de plantão judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região – RS

PORTARIA nº 3.372, de 10 de setembro de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2606/2020, resolve:

Art. 1º. ALTERAR, na forma do Anexo I, a Tabela de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas deste Tribunal, em face das alterações produzidas pelas Portarias nos 7.699, de 20-12-2019, 946, de 04-3-2020, e 3.238, de 28-8-2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [ANEXO I](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 3.417, de 15 de setembro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 8831/2020, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor LUIS ALBERTO FLORES BRUM (60127), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Vara do Trabalho de Torres para o Gabinete da Exma. Desembargadora Lucia Ehrenbrink. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Lucia Ehrenbrink. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2